



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 74/2026

Xinguara, 25 julho de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação da Carteira de Identificação Funcional dos Agentes Municipais de Trânsito, destinada à identificação oficial dos servidores responsáveis pela fiscalização e organização do trânsito no município.**

Justificativa:

A Carteira de Identificação Funcional tem como objetivo garantir maior segurança, reconhecimento e legitimidade aos agentes de trânsito durante o exercício de suas funções, permitindo a pronta identificação perante a população e demais órgãos públicos.

A medida fortalece a atuação dos agentes, valoriza a categoria e contribui para a transparência das ações de fiscalização e educação para o trânsito, além de proporcionar maior confiança à sociedade quanto à autenticidade da atuação dos servidores.

Diante da relevância da matéria para a segurança viária e para a valorização dos profissionais que atuam na fiscalização do trânsito municipal, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente